CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 136/2025

AUTOR: Kênio Rezende

EMENTA: "Institui o dia 16 de agosto como o Dia da conscientização e combate as dependências químicas e nãoquímicas no calendário oficial do Município, com o objetivo de incentivar discussões acerca das diversas forma de dependência, bem como estimular os cuidados e atenção aos dependentes e suas famílias".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria do vereador Kênio Rezende, que visa instituir o dia 16 de agosto como o Dia da conscientização e combate as dependências químicas e nãoquímicas no calendário oficial do Município, com o objetivo de incentivar discussões acerca das diversas forma de dependência, bem como estimular os cuidados e atenção aos dependentes e suas famílias.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2025.**

Sala das Comissões, 29 agosto de 2025.

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 01 / 09 / 2025

Daniel Alves
Relator

Paulo Magalhães Jr.

Alexandre Aleluia

Kel Torres

Roberta Caires

David Rios

Marta Rodrigues